



DECRETO N°. 007, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado nacional religioso, definido pelo art. 2º Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, referente à Sexta-Feira da Paixão,

CONSIDERANDO que na data de 28 de março na qual a tradição católica comemora a Quinta-feira Santa, véspera de feriado nacional,

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos à população para os serviços considerados essenciais:

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia 28 de março de 2024, alusivo à Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto os serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação, nem cuja interrupção possa causar transtorno ou prejuízos a população.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões conforme suas necessidades.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 26 de março de 2024.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 007/2024**, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **26 DE MARÇO DE 2024**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 26 de março de 2024.**


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

